

CONCURSO LITERÁRIO PAULISTANO – 2020

REGULAMENTO

1. PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso os associados do clube e seus dependentes com mais de 15 anos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os participantes deverão fazer sua inscrição entre **05 a 27 de novembro de 2020**.

3. CATEGORIAS

Os participantes poderão se inscrever em uma ou mais das seguintes categorias:

- CONTO – Um conto por participante, com o máximo de 8 laudas.
- CRÔNICA – Uma crônica por participante, com o máximo de 2 laudas.
- POESIA – Até 2 (dois) poemas com o máximo de 2 laudas.
- LITERATURA INFANTIL E JUVENIL – Um texto por participante, com o máximo de 3 laudas.
- PRÊMIO ESPECIAL LITERATURA E SUSTENTABILIDADE – ADULTOS E JOVENS – Um texto por participante, de formato livre (CONTO, CRÔNICA, POESIA ou ARTIGO), com o máximo de 8 laudas.

3.1- Minicontos serão julgados na categoria Conto. Haikais serão julgados na categoria poesia.

3.1- Se o número de inscrições for inferior a 6 (seis) em determinada categoria, esta será cancelada do presente concurso – e os participantes receberão Menção Honrosa.

4. TEMA

Livre para as categorias: CONTO, CRÔNICA, POESIA E LITERATURA INFANTIL E JUVENIL. Os textos para a categoria SUSTENTABILIDADE deverão versar sobre o tema geral da sustentabilidade (ambiental, social e/ou econômica).

5. REQUISITOS PARA OS TEXTOS

- 5.1- Devem ser de autoria exclusiva do participante.
- 5.2- Devem ser escritos em língua portuguesa.
- 5.3- Devem ser inéditos, isto é, ainda não publicados em papel ou na internet.
- 5.4- Devem conter exclusivamente o título da obra e o pseudônimo do autor.
- 5.5- Os pseudônimos não devem guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente. Se o concorrente participar de mais de uma categoria, seu pseudônimo deverá ser diferente para cada uma delas.

6. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1- Os textos devem ser apresentados em arquivo eletrônico formato docx ou doc.
- 6.2- A página do arquivo deve estar formatada no tamanho A4, orientação 'retrato'.
- 6.2- As margens da página devem ser de 2 cm (superior, inferior e laterais).
- 6.3- Para as categorias CONTO, CRÔNICA, LITERATURA INFANTIL E JUVENIL, e SUSTENTABILIDADE a letra (fonte) deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12.
- 6.4- Para as categorias CONTO, CRÔNICA, LITERATURA INFANTIL E JUVENIL, e SUSTENTABILIDADE o espaçamento entrelinhas deve ser 1,5.
- 6.5- Para a categoria POESIA, a letra (fonte) e o espaçamento são livres.

7- A INSCRIÇÃO

A inscrição será via transferência de arquivo eletrônico, formato doc ou docx, efetuada no site do clube na internet, www.paulistano.org.br, na aba CULTURAL, conforme instruções no próprio local.

8- JULGAMENTO

Haverá dois tipos de julgamento

8.1 - Votação Júri Popular: será realizada uma votação no próprio site para determinar o favorito do público, somente para o 1º lugar.

Período para votações: 1º a 10 de dezembro/20

Todos os textos estarão expostos em página especial do site www.paulistano.org.br para que todos os associados possam visualizá-los, todos os textos serão identificados apenas pelo pseudônimo.

8.2 – Análise do corpo de jurados formado por profissionais da área, altamente qualificados e designados pela Comissão Organizadora do Concurso.

A Secretaria Cultural arquivará as inscrições e enviará aos jurados somente os arquivos de texto

Critérios para o julgamento:

- Domínio do gênero literário.
- Domínio da linguagem: capacidade de se fazer entender com clareza em português.
- Originalidade: abordar o tema escolhido de forma inusitada, surpreendente.
- Abordagem da temática SUSTENTABILIDADE para o PRÊMIO ESPECIAL DE SUSTENTABILIDADE.

• O Júri escolherá 3 (três) textos para as categorias CONTO, CRÔNICA, POESIA LITERATURA INFANTIL E JUVENIL, na ordem: primeiro, segundo e terceiro lugares.

No caso do PRÊMIO ESPECIAL LITERATURA E SUSTENTABILIDADE, o Júri escolherá 2 (dois) textos:

- Primeiro lugar JOVENS – para inscritos entre 15 e 25 anos de idade.
- Primeiro lugar ADULTOS – para inscritos com mais de 25 anos de idade.
- Textos fora do REGULAMENTO serão desclassificados.
- A Comissão Organizadora decidirá sobre as omissões deste REGULAMENTO, depois de ouvida a opinião do júri.
- As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis.

9- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado das duas votações será divulgado por e-mail, site e mídias sociais do Paulistano, **no dia 17 de dezembro/20**

10- PREMIAÇÃO

10.1- Os primeiros colocados em cada categoria receberão um troféu(1 para o vencedor do voto popular e outro pela avaliação do júri)

10.2- Os segundos e terceiros colocados em cada categoria receberão medalha

10.3- O júri formado pelo Corpo de jurados poderá indicar até duas menções honrosas por categoria, que receberão certificados.

10.4- Os trabalhos premiados serão publicados no site do Clube.

Diretoria Cultural
Novembro/2020